



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 059/2016

Data: 15.02.2016

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 002/2016 de 11.01.2016 para os cargos de provimentos efetivos conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam ao Ato Convocatório de nº 002/2016 de 11.01.2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição 0915 de 12.01.2016, e, ainda, considerando o memorando sob o nº 2014003951,

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 15.2 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2015, os candidatos a seguir mencionados, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 002/2016 de 11.01.2016:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
5644	6º lugar	Adriana Cristina da Silva	Agente Comunitário de Saúde – USF 06
4631	5º lugar	Cintya Thayse Yoshisaki	Psicólogo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10595 de 16.02.2016 – página C 12 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0939 de 16.02.2016